

101A Nº 003  
DATA 02/05/89  
RUBRICA *f*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Sanccionada  
29/06/89*

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1989

## PROCESSO

N. 303/89

INTERESSADO: Vereador Luiz Antonio Moura  
Projeto de Lei Nº 17/89

ASSUNTO: Dá Nome a Ruas no Conjunto  
Residencial "Vista da Serra"

### AUTUAÇÃO

Aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de  
abril do ano de mil novecentos e oitenta e nove

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

*[Handwritten signature]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**  
 PALÁCIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVA NETTO  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
	N.º 303	Vol. 42 Livro 02
	Colatina, 02 de 05	de 1989
	_____ FUNÇÃO	

FÓLHA N.º 002

DATA 02/05/89

RUBRICA P

Law N.º 3.601  
Vol. 44

PROJETO DE LEI Nº 17/89

Dá Nome a Ruas no Conjunto Residencial  
Vista da Serra:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

**A P R O V A :**

Artigo 1º)- As ruas localizadas no Conjunto Residencial "Vista da Serra", passam a ter se seguintes denominações:

A Rua Topázio, Rua 4, entre as Quadras A, B e C, passa a denominar-se RUA LUIZ PADOVAN;

A Rua Ametista, rua 5, entre as Quadras C e D, passa a denominar-se RUA SABINO DALLA BERNARDINA;

A Rua Diamante, rua 6, entre as Quadras D e E, passa a denominar-se RUA LUIZ FRETTI NETTO;

A Rua Água Marinha, rua 7, entre as Quadras E e F, passa a denominar-se RUA DONA CAROLINA GATTI;

A Rua Brilhantes, rua 8, entre as Quadras F e G, passa a denominar-se RUA TUFFI BOUCHABKI;

A rua Turmalina, rua 9, entre as Quadras G e H, passa a denominar-se RUA LUIZ SPERANDIO;

A Rua Turquesa, rua 10, entre as Quadras H e I, passa a denominar-se RUA HEITOR TORRES FERREIRA;

A Rua Cristal, rua 11, entre as Quadras I e J, passa a denominar-se RUA DOMINGOS ROMANHA;

A Rua dos Rubis, rua 13, entre as Quadras J e L, passa a denominar-se RUA MATILDE GUERRA COMÉRIO;

A Avenida Rocha Dourada, ruas 14 e 15, com início na Quadra B e término na Quadra P, passa a denominar-se AVENIDA ARISTOTELES MIRANDA;

Visite Colatina na sua data magna... 22 de agosto

Telefones: 722-3142 e 722-3444 - 98 Anos de República



A Rua Amazonita, rua 16, entre as Quadras L e M, passa a denominar-se RUA DEUSDEDITH REZENDE;

A Rua Citrino, rua 17, entre as Quadras M e N, passa a denominar-se RUA HELIO TEIXEIRA DE CARVALHO;

A Rua Murion, rua 18, entre as Quadras N e O, passa a denominar-se RUA LUIZ MURAD.

Artigo 2º) Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Em, 26 de abril de 1989

Luiz Antonio Murad

Autor

AS COMISSÕES PERMANENTES  
Sala das Sessões 02/05/1989  
*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE

Aprovado em 1ª discussão  
Discussão por: *Unanimitade*  
Sala das Sessões 22/05/1989  
*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**

PALÁCIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVA NETTO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

J U S T I F I C A T I V A

Sr. Presidente e Senhores Vereadores;

O Projeto de Lei em apenso foi elaborado a fim de homenagear pessoas da mais alta qualificação e descendentes das mais tradicionais famílias que, de maneira concreta contribuíram para o progresso e o desenvolvimento do Município de Colatina.

Nomes como Padovan, Dalla Bernardina, Pretti, Gatti, Sperandio, Romanha, Guerra, Comércio, Rezende, Murad, são páginas que estão perpetuadas na história de Colatina e que são a sua história que, com seus trabalhos, suores, sangue e lágrimas escreveram o contexto que configura suas raízes, matas, rios, ruas, praças, avenidas, Distritos, Vilas e Povoados. São nomes que têm a honra como caráter e o trabalho como dignidade.

Por tudo que fizeram pelo Município será o mínimo que o mesmo Município, através do Poder Legislativo Municipal poderá retribuir reverenciando suas memórias e resgatando uma dívida que é cara, mas é talvez a única forma de confessar a gratidão, homenageando-os e perenizando seus nomes nos logradouros da cidade. É um ato de justiça, sobretudo reverenciando a tradição, a história e o passado, daí a unanimidade e o aplauso que o autor espera de seus pares.

Visite Colatina na sua data magna... 22 de agosto

Telefones: 722-3142 e 722-3444 - 98 Anos de República



**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**

PALÁCIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVA NETTO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Colatina, 26 de abril de 1989

---

Luiz Antonio Murad

Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PALÁCIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVA NETTO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P A R E C E R

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação reunida para apreciar o Projeto de Lei nº 17/89, em que "Dá Nome a Ruas no Conjunto Residencial Vista da Serra", aplaude inteiramente a idéia de seu autor em homenagear pessoas de destaque que residiram no Município e contribuíram de maneira efetiva para o desenvolvimento do Município de Colatina.

O Regimento Interno da Câmara Municipal, artigo 40, Item IV, Letra h, dá poderes ao Plenário de dar nomes ou alterar denominação de próprios e logradouros públicos, e usando desta prerrogativa o autor e o Plenário no propósito dos mais patrióticos desejam reverenciar pessoas que de algum modo contribuíram com o seu trabalho e seu suor para o progresso da cidade.

É com gratidão que se pretende resgatar suas lembranças e o mínimo que se pode fazer a fim de se fazer justiça, daí o apoio que se espera pela unanimidade de sua aprovação.

*Assinaram os 03*  
*(trez) Membros*  
*da Comissão* MEMBROS

Sala das Comissões,

Em, 16 de maio de 1989

Visite Colatina na sua data magna... 22 de agosto

Telefones: 722-3142 e 722-3444 - 98 Anos de República

Aprovado em 1ª discussão  
Discussão por: unanimidade  
Sala das Sessões 22/05/1989  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

Aprovado em Segunda e última  
Discussão por: unanimidade  
Sala das Sessões 29/05/1989  
*[Signature]*  
PRESIDENTE



241/89

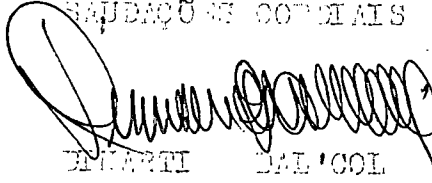
Em, 01 de junho de 1 989

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina  
Ao Prefeito Municipal de Colatina  
Ref. Remessa (faz).

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente deste Poder Legislativo Municipal, faço chegar às mãos de V. Exa., cópia da Lei nº 3 601, aprovada na Reunião do dia 29 de maio de 1 989.

Sendo só, para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAUBAÇÃO DE COMÉRCIAIS  
  
DEPARTAMENTO DE COLATINA  
PRESIDENTE

Ao

Exmo. Sr.

Sr. Dilo Binda

DE. Prefeito Municipal de Colatina

NRSTA.

LEI Nº 3.601

Dá Nome a Ruas no Conjunto Residencial "Vista da Serra".

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

A P R O V A :

Artigo 1º)- As Ruas localizadas no Conjunto Residencial "Vista da Serra", passam a ter as seguintes denominações;

A Rua Topázio, Rua 4, entre as Quadras A,B e C, passa a denominar-se RUA LUIZ PADOVAN;

A Rua Ametista, Rua 5, entre as Quadras C e D, passa a denominar-se RUA SABINO DALLA BERNARDINA;

A Rua Diamante, Rua 6, entre as Quadras D e E, passa a denominar-se RUA LUIZ PRETTI NETTO;

A Rua Água Marinha, Rua 7, entre as Quadras E e F, passa a denominar-se RUA DONA CAROLINA GATTI;

A Rua Brilhantes, Rua 8, entre as Quadras F e G, passa a denominar-se RUA TUFFI BOUCHABKI;

A Rua Turmalina, Rua 9, entre as Quadras G e H, passa a denominar-se RUA LUIZ SPERANDIO;

A Rua Turquesa, Rua 10, entre as Quadras H e I, passa a denominar-se RUA HEITOR TORRES PEREIRA;

A Rua Cristal, Rua 11, entre as Quadras I e J, passa a denominar-se RUA DOMINGOS ROMANHA;

A Rua dos Rubis, Rua 13, entre as Quadras J e L, passa a denominar-se RUA MATILDE GUERRA COMÉRIO ;

A Avenida Rocha Dourada, Ruas 14 e 15, com início na Quadra B e término na Quadra P, passa a denominar-se AVENIDA ARISTOTELES MIRANDA;

LEI Nº 3.601 (Continuação)

A Rua Amazonita, Rua 16, entre as Quadras L e M,  
passa a denominar-se RUA DEUSDEDITH REZENDE;

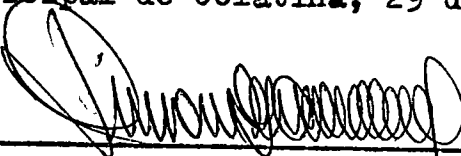
A Rua Citrino, Rua 17, entre as Quadras M e N,  
passa a denominar-se RUA HELIO TEIXEIRA DE CARVA  
LHO;

A Rua Murion, Rua 18, entre as Quadras N e O,  
passa a denominar-se RUA LUIZ MURAD.

Artigo 2º)- Esta Lei entra em vigor na data da sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colatina, 29 de maio de 1989

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria nesta data.

\_\_\_\_\_